



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº 050/2019

38ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 09-12-2019

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (09-12-2019), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (38ª) trigésima oitava sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA e tendo como Secretário o Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 047/2019, pertinente a trigésima sétima (37ª) sessão ordinária, realizada no dia dois (02) de novembro de 2019, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, com o segue: MENSAGEM Nº 043/2019 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 062/2019 que “reajusta em 4,50% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra, Estado do Paraná”; MENSAGEM Nº 044/2019 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 063/2019 que “altera a Lei Municipal nº 1819 de 19/04/2013 para modificar forma da atualização do piso salarial e dá outras providências”; MENSAGEM Nº 045/2019 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 064/2019 que “altera a Lei Municipal 2.043/2018 de 14.03.2018, dispondo sobre aumento do valor do auxílio-alimentação concedido através de cartão destinado aos servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”; ; JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 065/2019 de iniciativa da Mesa Diretiva – Gestão 2019 (vereador Ligia Lumi Tsukamoto Suga – Presidente e vereadores Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente e João Batista Ilhéus – Secretário), que “reajusta em 4,5% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná”, os quais foram encaminhados às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito dos mesmos. MENSAGEM Nº 046/2019 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 066/2019 que “altera dispositivos da Lei Municipal nº 252/1966, e dá outras providências”; o qual

João Batista Ilhéus

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ



foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para opinar a respeito do mesmo. **MENSAGEM Nº 047/2019** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 067/2019** que “altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.874/2014, e dá outras providências”; que foi encaminhando a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. **MENSAGEM Nº 048/2019** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 068/2019** que “autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder distrato de doação e dá outras providências”; o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. **MENSAGEM Nº 049/2019** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 069/2019** que “altera a Lei Municipal nº 2.092/2017, e dá outras providências”; o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito do mesmo. **OF/GP/NR/585/2019** do Executivo Municipal, encaminhando Ofício nº 051/2019 – VISA, lavrado pelo Secretário Municipal de Saúde senhor Marcos Rigolon e pelo Coordenador de Vigilância Sanitária senhor Júlio Cesar Juvenal, em resposta ao **Requerimento nº 028/2019** da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, referente aos soros escorpionico e soro antiofidico e referente ao veneno do mosquito da dengue; **OF/GP/NR/586/2019** do Executivo Municipal, encaminhando Ofício nº 052/2019 – VISA, lavrado pelo secretário Municipal de Saúde, senhor Marcos Rigolon e pelo Coordenador de Vigilância Sanitário senhor Júlio Cesar Juvenal, em resposta a **Indicação nº 211/2019** da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, referente implementação de um estande informativo sobre as medidas preventivas relacionadas a escorpiões e outros insetos/animais peçonhentos, **OF/GP/NR/591/2019** do Executivo Municipal, encaminhando **DESPACHO/SMS/NR/013/2019** do Secretário Municipal de Saúde, senhor Marcos Rigolon, em resposta a **Indicação nº 020/2019** do vereador Sergio Arruda Viana, pertinente a ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde) da Vila Alta; **OF/GP/NR/592/2019** do Executivo Municipal, encaminhando **DP/SMED/NR/014/2019**, lavrado pela Secretário Municipal de Saúde, senhor Marcos Rigolon, em resposta ao **Indicação nº 220/2019** do vereador Agnaldo da Silva Tadeu, em relação a aquisição de computadores e máquinas de impressão para a Unidade de Saúde da comunidade Maracaju dos Gaúchos; **OF/GP/NR/603/2019** do Executivo municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 2.116/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no Jornal Umuarama Ilustrado – caderno de publicações legais; **Ofício nº 365/2019** da senhora Camila de Souza Terron – Secretária de Turismo, Esporte e Cultura, convidando os senhores vereadores para prestigiar o Natal da Integração nos dias 11, 12 e 13 de dezembro do corrente ano, a partir das 20:00 horas, na Praça Duque de Caxias. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expediente fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas,

João Batista Sen



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº 227/2019 de autoria do vereador **Alécio Moroni**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, para que sejam disponibilizados bancos em frente ao posto de saúde localizado na Eletrosul, podendo até mesmo ser de concreto, para maior conforto da população que aguarda atendimento naquele local. INDICAÇÃO Nº 228/2019 de autoria do vereador **Alécio Moroni**, indicando ao Executivo Municipal, providências ao setor competente da Administração Municipal no sentido de proceder a revitalização dos pontos de ônibus localizados na Vila Eletrosul. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, procedeu-se, de imediato, nos termos do artigo 21 do Regimento Interno desta Casa a eleição/votação nominal para a renovação da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, para o exercício de 2020. Encerrada a eleição/votação verificou-se o seguinte resultado: SUPLENTE DE SECRETÁRIO: vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, sete (07) votos e vereador **Sandro Sabino Borges**, quatro (04) votos. Para SECRETÁRIO: vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, sete (07) votos e vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, quatro (04) votos. Para VICE-PRESIDENTE: vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, seis (06) votos, e vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, quatro (04) votos e vereador **Sergio Arruda Viana**, um (01) voto. Para PRESIDENTE: vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, cinco (05) votos e vereador **João Batista Ilhéus**, seis (06) votos. De imediato a senhora Presidente proclamou eleitos o vereador **João Batista Ilhéus - Presidente**, vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka - Vice-Presidente**, vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga - Secretária** e o vereador **Gilmar Soares da Fonseca - Suplente de Secretário**. Dando continuidade aos trabalhos, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores **Gilmar Soares da Fonseca**, **João Batista Ilhéus**, **Ligia Lumi Tsukamoto Suga** (esta após passar a Presidência ao vereador **Sergio Arruda Viana - Vice-Presidente**), **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, **Osvaldino da Silveira**, **Sandro Sabino Borges**, **Sergio Arruda Viana**, **Agnaldo da Silva Tadeu**, **Carlos Magno Paredes Czerwonka** e **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ORDEM DO DIA, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: A pedido do vereador **Sandro Sabino Borges**, a senhora Presidente retirou de pauta o PROJETO DE LEI Nº 057/2019 da

João Batista Ilhéus

[Assinatura]

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Mesa diretiva desta Casa, que “dispõe sobre a criação e regulamentação do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 70 da Constituição da República, e dá outras providências”, uma vez que o mesmo solicitou algumas informações quanto a tramitação do mesmo na sessão anterior, que ainda não foram respondidas pelo setor jurídico desta Casa. PARECER N° 0612019 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei n° 058/2019. Parecer da Comissão – Favorável - Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei n° 058/2019, do vereador Agnaldo da Silva Tadeu, possa ser discutido e votação em plenário. PARECER N° 015/2019 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei n° 058/2019. Parecer da Comissão – Favorável - Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei n° 058/2019, do vereador Agnaldo da Silva Tadeu, possa ser discutido e votado em plenário. **EMENDA MODIFICATIVA N° 13/2019** subscrita pelos vereadores Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus e Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta – integrantes da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, alterando o artigo 2° do projeto de lei n° 058/2019, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 2°. Para facilitar o acesso e compreensão dos números, a divulgação de que trata o artigo anterior deverá ser feita em tempo real e conterá as seguintes informações: {...}”. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 058/2019** do vereador Agnaldo da Silva Tadeu, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação eletrônica da lista de medicamentos distribuídos e mantidos em estoque nas Farmácias Básicas de Saúde, e que constam da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Rename, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. PARECER N° 062/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei n° 059 /2019. Parecer da Comissão – Favorável - Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei n° 059/2019, do Legislativo Municipal, possa ser discutido e votação em plenário. **PROJETO DE LEI N° 059/2019** de autoria do vereador Agnaldo da Silva Tadeu, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de transmissão ao vivo, por meio da internet,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



das sessões públicas promovidas pelas Comissões Permanentes de Licitações dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Guairá, Estado do Paraná, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. PARECER Nº 063/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 060 /2019. Parecer da Comissão – Favorável - Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 060/2019, do vereador Gilmar Soares da Fonseca, possa ser discutido e votação em plenário. PARECER Nº 016/2019 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência - Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 060/2019. Parecer da Comissão – Favorável - Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 060/2019, do vereador Gilmar Soares da Fonseca, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 060/2019** de autoria do vereador Gilmar Soares da Fonseca, que “dispõe sobre a política municipal de esporte e lazer, estabelecendo e autorizando ações no Município de Guairá, Estado do Paraná, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. Em razão do adiantado da hora a senhora Presidente cancelou as inscrições para uso da tribuna no horário reservados ÀS Comunicações Parlamentares. Nesse momento, conforme preceitua o artigo 113, § 3º do Regimento Interno desta Casa, a senhora Presidente, vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga, suspendeu a presente sessão ordinária para lavratura da ATA. Reiniciado os trabalhos, foi a presente ATA, pertinente a trigésima oitava (38ª) sessão ordinária, submetida a apreciação do plenário, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internautas, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em, 09/12/2019

PRESIDENTE

João Batista Soga